

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE MARACAJU
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

**EMITIDO PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS ANUAIS
DE GOVERNO**

ÓRGÃO – SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA DOS SEV. MUNICIPAIS DE MARACAJU

EXERCÍCIO: 2021

TCE/MS RESOLUÇÃO Nº 88, de 03/10/2018 e suas alterações

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento ao disposto nos artigos 31 e 74 da Constituição da Federal que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, apresentam-se o Parecer Técnico Conclusivo da Unidade de Controle Interno sobre as Contas Anuais de Governo do Exercício 2021, do Instituto de Previdência – PREVMAR.

O presente relatório descreve os fatos relevantes da Administração Financeira, Orçamentária e Patrimonial do PREVMAR no decorrer do referido exercício, compreendendo o Balanço Geral acompanhado dos respectivos Anexos e Demonstrativos conforme preceitua a Lei 4.320/64 e a legislação aplicada aos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS.

1–BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Em atendimento a Lei 4320/1964:

Art. 102. O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas.

Na análise do Balanço Orçamentário e dos demais relatórios auxiliares constatamos que no exercício de 2021 a Lei Orçamentária Anual – LOA, estimou a receita em R\$ 24.323.978,72 (vinte e quatro milhões trezentos e vinte e três mil novecentos e setenta e oito reais e setenta e dois



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE MARACAJU**

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

centavos) e fixou a despesa mais reserva de contingência no mesmo valor como mostram os quadros demonstrativos abaixo.

No decorrer do exercício de 2021 houve abertura de créditos adicionais suplementares e transferência entre órgão assim como anulação de dotações, não alterando desta forma o valor total do orçamento da despesa, conforme decreto e demonstração do quadro a seguir:

Despesa Fixada/Autorizada	14.853.978,72
Reserva do RPPS	9.390.000,00
	24.323.978,72
+ Créditos Suplementares no Órgão	1.254.403,98
- Redução na Reserva do RPPS	(1.1.254.403,98)
Despesa autorizada Final	24.323.978,72

*Valores expresso em reais

A execução orçamentária do exercício de 2021 está sinteticamente demonstrada no Balanço Orçamentário. (Anexo12, da Lei 4.320/64).

RECEITA PREVISTA	24.323.978,72
Contribuições Sociais	8.279.525,72
Receita Patrimonial	18.158,43
Outras Receitas Correntes	3.631,68
Receita Intra Orçamentária	16.022.662,89
Total da Receita Prevista	24.323.978,72

*Valores expresso em reais

A Receita Orçamentária efetivamente arrecadada foi de R\$ 22.040.085,31, verificando-se uma arrecadação a menor em relação à estimada no valor de R\$ 2.283.893,41 conforme demonstrado no Balanço Orçamentário.

A estimativa para o exercício de 2021 na fonte receita patrimonial: Receita de valores mobiliários com investimentos em fundos na ordem de R\$ 6.052,81 foi zero, tendo em vista que o PREVMAR aplica a orientação da IPC 14 - seguindo uma orientação da SPREV IPC14, conforme demonstrado no anexo 13 Balanço Financeiro e anexo 15 Demonstração das Variações



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE MARACAJU**

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Patrimoniais - DVP, sendo assim: Variação Patrimonial Aumentativa – VPA para rendimentos que debitam o fundo e Variação Patrimonial Diminutiva - VPD para rendimentos que creditam o fundo.

Conforme consta nos anexos 12 e 15, temos o quadro demonstrativo das variações aumentativas e diminutivas:

VPA – VARIAÇÃO AUMENTATIVA	5.734.948,65
VPD – VARIAÇÃO DIMINUTIVA	(6.343.641,03)
SALDO DAS VARIAÇÕES	(608.692,38)

*Valores expresso em reais

A rentabilidade dos fundos no exercício de 2021 foi de -0,77% a.a, não atingindo a meta atuarial para o período, que foi calculada em 16,10% (INPC + 5,41 a.a).

2–GESTÃO FINANCEIRA

O Balanço Financeiro - Anexo 13, conforme a Lei 4320/1964:

Art. 103. O Balanço Financeiro demonstrará a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie proveniente do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

Parágrafo único. Os Restos a Pagar do exercício serão computados na receita extra-orçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.

O Balanço Financeiro possibilita a apuração do resultado financeiro do exercício, constitui-se em peça essencial para a demonstração da Gestão Financeira, desenvolvida ao longo do exercício, uma vez que conjuga as operações de receita e despesa orçamentária, além daquelas que por natureza, independem de autorização na Lei orçamentária, com os saldos em espécie no início e no fim do exercício configurando-se como um fluxo de caixa do período.

As operações financeiras se processaram durante o exercício conforme demonstrativo:

Saldo no início do exercício (A)	79.405.245,34
Entradas Orçamentárias	22.040.085,31
Reavaliação de outros ativos (VPA)	5.734.948,65



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE MARACAJU**

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ENTRADAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS	3.080.139,23
APROPRIAÇÃO DE DÍVIDAS (Restos a Pagar)	0,00
Total (A)	110.260.418,53
SAÍDAS ORÇAMENTÁRIAS	(15.450.526,28)
SAÍDAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS	(3.080.139,23)
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS (VPD)	(6.343.641,03)
Subtotal	(24.874.306,54)
Saldo no final do exercício(B)	85.386.111,99
Saldo para exercício seguinte	85.386.111,99
Superávit Financeiro= final(B) – inicial (A)	5.980.866,65

*Valores expresso em reais

Aplicação da Taxa Administrativa conforme a Lei 1982/2020:


Art. 14 (..)

§ 2º Para atender as despesas administrativas, o percentual é de 2% (dois por cento) do total da folha de pagamentos, das aposentadorias e das pensões, o Serviço de Previdência dos Servidores Municipais de Maracaju/MS - PREVMMAR manterá conta específica para a contabilização desses valores, com a seguinte nomenclatura: PREVMMAR - DESPESAS ADMINISTRATIVAS.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE MARACAJU
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Cálculo da Taxa Administrativa para o Exercício de 2021

 PREVMMAR		PREVMMAR - SERV.PREV. DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARACAJU					
		ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL					
		CNPJ: 00.282.876/0001-78					
Valores ref. As folhas de Pagamento de 2020 para cálculo da taxa adm de 2021							
Competência	PREFEITURA	CÂMARA	PREVMMAR	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	TOTAL	2%
Janeiro	R\$ 4.139.481,49	R\$ 51.947,81	R\$ 50.470,37	R\$ 745.124,98	R\$ 121.293,38	R\$ 5.108.318,03	R\$ 102.166,36
Fevereiro	R\$ 4.205.587,00	R\$ 47.539,01	R\$ 55.543,70	R\$ 747.255,00	R\$ 121.525,66	R\$ 5.177.450,37	R\$ 103.549,01
Março	R\$ 4.697.510,89	R\$ 52.383,97	R\$ 48.870,90	R\$ 802.083,53	R\$ 126.396,28	R\$ 5.727.245,57	R\$ 114.544,91
Abril	R\$ 4.570.084,04	R\$ 53.248,86	R\$ 48.870,90	R\$ 817.919,67	R\$ 123.862,12	R\$ 5.613.985,59	R\$ 112.279,71
Mai	R\$ 4.505.042,31	R\$ 53.323,73	R\$ 48.924,65	R\$ 818.090,35	R\$ 123.862,12	R\$ 5.549.243,16	R\$ 110.984,86
Junho	R\$ 4.664.947,83	R\$ 52.744,23	R\$ 49.721,67	R\$ 828.890,99	R\$ 127.984,30	R\$ 5.724.289,02	R\$ 114.485,78
Julho	R\$ 4.602.565,69	R\$ 49.459,21	R\$ 60.416,11	R\$ 837.470,80	R\$ 126.908,98	R\$ 5.676.820,79	R\$ 113.536,42
Agosto	R\$ 4.558.978,36	R\$ 49.104,54	R\$ 55.084,46	R\$ 850.414,17	R\$ 127.536,70	R\$ 5.641.118,23	R\$ 112.822,36
Setembro	R\$ 4.623.533,28	R\$ 48.455,30	R\$ 51.553,97	R\$ 846.626,83	R\$ 127.339,91	R\$ 5.697.509,29	R\$ 113.950,19
Outubro	R\$ 4.698.202,15	R\$ 67.535,99	R\$ 54.604,31	R\$ 853.606,60	R\$ 127.339,91	R\$ 5.801.288,96	R\$ 116.025,78
Novembro	R\$ 4.731.938,95	R\$ 43.204,74	R\$ 59.022,18	R\$ 863.413,06	R\$ 125.846,76	R\$ 5.823.425,69	R\$ 116.468,51
Dezembro	R\$ 4.689.600,07	R\$ 43.204,74	R\$ 55.753,97	R\$ 897.543,21	R\$ 123.267,69	R\$ 5.809.369,68	R\$ 116.187,39
13º Salário	R\$ 4.293.912,79	R\$ 35.834,17	R\$ 50.267,36	R\$ 826.895,43	R\$ 126.139,60	R\$ 5.333.049,35	R\$ 106.660,99
TOTAL						R\$ 72.683.113,73	R\$ 1.453.662,27

*Valores expresso em reais

Saldos das Contas de Despesa Administrativa e Reserva Administrativa

Conta	Saldo Inicial	Rentabilidade	Transferências	Pagamentos	Saldo
Despesas					
Adm 117-0	1.453.662,27	24.402,83	92.144,04	(1.570.209,14)	0,00
Reserva					
Adm 182-0	224.872,33	9.904,26	(92.144,04)		142.632,55

Demonstrativo do uso dos valores disponíveis para as despesas administrativas

QUADRO RESUMO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (2%)	
Saldo das Contas de Reserva e ADM	1.712.841,69
Despesa durante o exercício de 2021	(1.570.973,05)
** Desp. taxas bancárias dos fundos	691,77
Outras restituições	72,14
Saldo Reserva Adm. para exercício seguinte	142.632,55

*Valores expresso em reais

No exercício de 2021 o valor gasto para a Manutenção e Custeio Administrativo do RPPS foi de R\$ 1.570.209,14 que superou a valor legalmente calculado e transferido para o



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE MARACAJU

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

exercício em R\$ 116.546,87, no entanto esta diferença foi suprida considerando os valores dos rendimentos da conta bancária de Despesas Administrativas no valor de R\$ 24.402,83 e somado ao valor transferido da conta de Reserva Administrativa no valor de R\$ 92.144,04.

O valor R\$ 691,77 referente à taxa de serviços e outras tarifas bancárias são referentes aos fundos de investimentos, foram empenhadas na Manutenção e Custeio Administrativo do RPPS, porém são custeadas diretamente com os recursos dos fundos, conforme Portaria 19.451/2020 do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Previdência e Trabalho:

"Art. 15. A Taxa de Administração para o custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento do órgão ou entidade gestora do RPPS, inclusive para conservação de seu patrimônio, deverá observar o disposto na lei do ente federativo e os seguintes parâmetros:

§ 10. As despesas originadas pelas aplicações dos recursos do RPPS em ativos financeiros, inclusive as decorrentes dos tributos incidentes sobre os seus rendimentos, deverão ser suportadas pelas receitas geradas pelas respectivas aplicações, assegurada a transparência de sua rentabilidade líquida.

Demonstrativo das Despesas do RPPS com a Taxa 2%

DESPESAS	ANO 2021
IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS ADM PAGAS NO EXERCÍCIO	VALOR
Pagamento de Pessoal vinculado ao RPPS	792.412,17
Consultoria	33.353,20
Outros serviços de terceiros - P. J.	149.140,78
Outros serviços de terceiros - P.F.	58.103,56
Diárias	9.048,00
Aquisição de material permanente/computadores/móveis	7.920,00
Material consumo /expediente/copa e cozinha	7.195,93
Outras despesas variáveis/Suprimento de Fundos	2.146,00
Obrigações tributárias - PASEP	437.636,40
Obrigações Patronais PREVMAR	74.017,01
**Desp. taxas bancárias dos fundos	691,77
Outras restituições	72,14
TOTAL DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.570.209,14

*Valores expresso em reais



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE MARACAJU
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Reserva Administrativa

A respeito da Taxa de Administração, o artigo 15, da Portaria MPS n° 402/2008, assim dispõe:

Art. 15. Para cobertura das despesas do RPPS, poderá ser estabelecida, em lei, Taxa de Administração de até dois pontos percentuais do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, relativo ao exercício financeiro anterior, observando-se que:

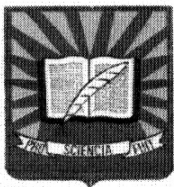
I - será destinada exclusivamente ao custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio;

(...)

III - o RPPS poderá constituir reserva com as sobras do custeio das despesas do exercício, cujos valores serão utilizados para os fins a que se destina a Taxa de Administração;

IV - para utilizar-se da faculdade prevista no inciso III, o percentual da Taxa de Administração deverá ser definido expressamente em texto legal; (grifo nosso)

EVOLUÇÃO DA RESERVA ADMINISTRATIVA	
Saldo da reserva anterior	224.872,33
Aplicações	0,00
Resgates	92.144,04
Rendimento do fundo da conta reserva	9.904,26
Saldo reserva administrativa para o próximo exercício	142.632,55



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE MARACAJU
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Total das despesas do RPPS no exercício de 2021

DESPESAS	VALORES
Vencimentos e Vantagens - Pessoal Civil e Encargos	792.412,17
Aposentadorias e reformas	12.135.462,92
Pensões	1.744.090,31
Outros Benefícios Previdenciários	0,0
Diárias – Civil	9.0480,00
Material de Consumo	7.195,93
Serviços de Consultoria	33.353,20
*Outras despesas variáveis pessoal civil	2.146,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	58.103,56
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	149.140,78
Obrigações tributárias e contributivas	437.636,40
Obrigações patronais PREVMAR	74.017,01
Equipamento Material Permanente	7.920,00
Total	15.450.526,28

*Valores expresso em reais

3–BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial (Anexo 14) deve expressar qualitativa e quantitativamente o Patrimônio da Entidade, demonstrando a situação de Bens, Direitos e Obrigações em determinado momento, considerada a origem e aplicação dos recursos à disposição das Organizações Públicas. As informações abaixo apresentadas demonstram a consolidação de todos os atos, fatos que transitaram nos sistemas orçamentário e patrimonial, e ainda, os resultados ocorridos na aplicação de ativos junto ao mercado financeiro como se demonstra:

O Balanço Patrimonial, conforme a Lei 4320/1964

Art. 104. A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE MARACAJU**

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 105. O Balanço Patrimonial demonstrará:

I - O Ativo Financeiro;

II - O Ativo Permanente;

III - O Passivo Financeiro;

IV - O Passivo Permanente;

V - O Saldo Patrimonial;

VI - As Contas de Compensação.

§ 1º O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

§ 2º O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

§ 3º O Passivo Financeiro compreenderá a dívida fundada e outros pagamentos independente de autorização orçamentária.

§ 4º O Passivo Permanente compreenderá as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

§ 5º Nas contas de compensação serão registrados os bens, valores, obrigações e situações não compreendidas nos parágrafos anteriores e que, mediata ou indiretamente, possam vir a afetar o patrimônio.

Art. 106. A avaliação dos elementos patrimoniais obedecerá às normas seguintes:

I - os débitos e créditos, bem como os títulos de renda, pelo seu valor nominal, feito a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do balanço;

II - os bens móveis e imóveis, pelo valor de aquisição ou pelo custo de produção ou de construção;

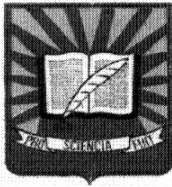
III - os bens de almoxarifado, pelo preço médio ponderado das compras.

§ 1º Os valores em espécie, assim como os débitos e créditos, quando em moeda estrangeira, deverão figurar ao lado das correspondentes importâncias em moeda nacional.

§ 2º As variações resultantes da conversão dos débitos, créditos e valores em espécie serão levadas à conta patrimonial.

§ 3º Poderão ser feitas reavaliações dos bens móveis e imóveis.


9



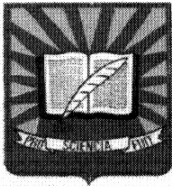
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE MARACAJU

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ATIVO	VALORES
ATIVO CIRCULANTE	85.386.111,99
Caixa e Equivalentes de Caixa	23.594,63
Investimentos e Aplicações de Curto Prazo	85.362.517,36
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.069.370,36
Imobilizado	1.069.370,36
Total do Ativo	86.455.482,35

*Valores expresso em reais

PASSIVO	110.066.526,34
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	110.066.526,34
Provisões a longo prazo	110.066.526,34
RESULTADOS ACUMULADOS	(23.611.043,99)
Resultado do exercício	(5.970.371,86)
Resultado do exercício anterior	(17.640.672,13)
Total P.L.	(23.611.043,99)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(23.611.043,99)
Total do Passivo	86.455.482,35
Ativo Financeiro	85.386.111,99
Caixa e equivalente caixa	85.386.111,99
Ativo Permanente	1.069.370,36
Ativo não circulante	1.069.370,36
Imobilizado	1.069.370,36
Passivo Permanente	110.066.526,34
Provisões de longo prazo	110.066.526,34



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE MARACAJU**

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Saldo Patrimonial	(23.611.043,99)
Compensações	
Saldos dos Atos Potencias Ativos	
***Execução de direitos contratuais	24.054.497,52
Saldos Atos Potenciais Passivos	
Execução de obrigações contratuais	654.053,28

*Valores expresso em reais *Fonte Anexo 14 Balanço Patrimonial

O valor registrado em Execução de Direitos Contratuais, R\$ 24.054.497,52 são referente aos parcelamentos entre a Prefeitura Municipal e o Prevmmar, observamos, no entanto, que este valor não esta sendo atualizados contabilmente pelo Prevmmar, os lançamentos estão acontecendo apenas financeiramente o que de maneira geral fica prejudicada a análise. Orientamos o departamento para que estes lançamentos sejam atualizados.

4 – DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resulta do patrimonial do exercício.

O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

A Demonstração das Variações Patrimoniais (anexo 15) evidencia as alterações verificadas no patrimônio da Autarquia durante o exercício, resultante ou independente da execução orçamentária e, analisadas podem ser traduzidas em variações patrimoniais aumentativas e variações patrimoniais diminutivas resultando no resultado patrimonial do período em questão.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE MARACAJU**

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	VALORES
AUMENTATIVAS	27.775.033,17
Contribuições	22.040.013,17
VPA - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	
Bancárias	5.734.948,65
Remuneração das Aplicações Financeiras	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	72,14

*Valores expresso em reais

DIMINUTIVAS	33.745.405,82
*Pessoal e Encargos	868.575,18
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	13.879.553,23
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital fixo	256.841,47
VPD- variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	6.343.641,03
Transferências e delegações concedidas	0,00
Obrigações tributárias	437.636,40
Outras variações Patrimoniais diminutivas-provisões	11.959.158,51
Resultado Patrimonial do Período	(5.970.371,86)

*Valores expresso em reais

Das Aposentadorias e Pensões concedidas no exercício

No exercício de 2021, foram concedidos 15 aposentadorias e 12 processos de pensão. Os processos foram analisados pelo Controle Interno antes do prazo de envio ao Tribunal de Contas do MS, e foram constatados que os mesmos estão atendendo a Lei 1982/2020.

Política de Investimentos

A Política de Investimentos foi aprovada dentro do prazo atendendo o enquadramento na legislação vigente. Os limites para investimentos foram aprovados respeitando as condições previstas na Resolução 3.922/2010 e suas alterações. Os investimentos realizados no período estão de acordo com os limites previstos na Política de Investimentos.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE MARACAJU
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Parcelamentos

No exercício de 2021 o valor de Parcelamentos junto a Prefeitura totalizou R\$ 60.091.252,60, sendo que deste valor R\$ 33.188.388,97 atendem a Lei 1890/2017, o valor R\$ 26.902.863,63, foi atualizado por Perícia Contábil no exercício de 2019 e em 2020, no entanto não foi efetivado o parcelamento estando desta forma sem pagamento.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A execução orçamentária e contábil, no que diz respeito às contas do Instituto Municipal de Previdência de Maracaju - PREVMAR durante o exercício econômico e financeiro de 2021 representa, adequadamente, em seus valores, a posição em 31 de dezembro de 2021, de acordo com os demonstrativos orçamentários e demais documentos contábeis levantados.


Este Relatório, bem como a Prestação de Contas buscou atender além das exigências da Instrução Normativa do TCE-MS a todos os mandamentos legais.

É o que coube ao nosso órgão, relatar e levar a apreciação deste Tribunal de Contas, sendo o Controle Interno Favorável a apreciação e aprovação das contas.

O parecer supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas na presente avaliação, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Maracaju/MS, 21 de março de 2022


Sebastião Soares Arguelho
Controlador Geral


Gisela Libano Navarro Mazzochin
Assessoria Especial de Controle Interno
Contadora CRC/MS 7347/O-8